

# JUÍZOS CAUSAIS SEM NORMAS<sup>1</sup>

## CAUSAL JUDGEMENT WITHOUT NORMS

*Lucas Miotto*<sup>2</sup>

### RESUMO

Neste artigo, eu argumento contra a tese de que os juízos causais são influenciados pelos juízos morais. Essa tese foi defendida por filósofos experimentais tais como Knobe & Fraser (2008) e Knobe & Hitchcock (2009) por meio de experimentos baseados em vinhetas. A minha resposta contra esses filósofos é que há uma explicação pragmática do porquê de os experimentos realizados apontarem para a conclusão de que os juízos causais são influenciados por juízos morais e que a verdade dessa tese depende de uma confusão comum feita pelas pessoas ao usar a linguagem natural de modo não rigoroso.

**Palavras-Chave:** Juízos Causais; Juízos Morais; Filosofia Experimental.

### ABSTRACT

In this paper, I argue against the thesis that causal judgments are influenced by moral judgments. This thesis was defended by experimental philosophers such as Knobe & Fraser (2008) and Knobe & Hitchcock (2009) through experiments based on vignettes. My rejoinder against these philosophers is that there is a pragmatic explanation of why the experiments point to the conclusion that causal judgments are influenced by moral judgments, and that the truth of this thesis depends on a common confusion made by people when using the natural language in a non-rigorous way.

**Keywords:** Causal Judgments; Moral Judgments; Experimental Philosophy.

Knobe & Fraser (2008) defendem a ideia de que os juízos causais são sensíveis a juízos normativos, nomeadamente, juízos morais. Eles defendem que as pessoas primeiramente analisam se um comportamento em questão é moralmente correto ou incorreto, ou seja, fazem um juízo moral, para só depois concluírem se esse comportamento foi ou não a causa de um determinado evento. Essa ideia vai contra a percepção de alguns filósofos de que os juízos causais são feitos de maneira distinta e

---

<sup>1</sup> Artigo recebido em 05/09/2013 e aprovado para publicação em 10/02/2014.

<sup>2</sup> Mestrando em Teoria do Estado e Direito Constitucional pela PUC-Rio. Contato: [lucasmiotto@gmail.com](mailto:lucasmiotto@gmail.com). O autor agradece a Matheus Silva e a Noel Struchiner pelos comentários a uma versão anterior do texto.

independente dos juízos morais<sup>3</sup> e que, portanto, os critérios utilizados para avaliar os juízos causais são distintos dos critérios utilizados para avaliar os juízos morais.

Knobe e Fraser defendem três teses principais:

- (1) Os juízos causais dependem do raciocínio contrafactual.
- (2) O raciocínio contrafactual é influenciado por juízos normativos.
- (3) Os juízos causais são influenciados por juízos normativos. (KNOBE, 2009).

(1), (2) e (3) são teses filosóficas controversas. Para apoiar essas teses, Knobe e Fraser desenvolvem uma série de experimentos que tentam captar como as pessoas em geral realizam juízos causais. Os experimentos feitos de fato corroboraram as suas teses e, portanto, contraria a ideia normalmente defendida pelos filósofos.

Esse tipo de defesa dá origem a inúmeros questionamentos metodológicos. O primeiro é o de se o emprego de experimentos é capaz de responder legitimamente aos problemas filosóficos. É argumentável que, na melhor das hipóteses, esses experimentos apenas revelam o modo como as pessoas pensam sobre os problemas filosóficos, ou melhor, revelam as intuições das pessoas sobre esses problemas, mas não conseguem por si só dar qualquer resposta a eles. No exemplo em questão, seria possível argumentar que os experimentos de Knobe e Fraser só mostram que as pessoas em geral usam elementos normativos para dizer que  $x$  foi a causa de  $y$ , mas não conseguem mostrar que os juízos causais são necessariamente permeados por elementos normativos, ou que o conceito de juízo causal envolve algum elemento normativo. Para sair desse tipo de problema metodológico os filósofos experimentais geralmente adotam teorias filosóficas que defendem que o uso das palavras é suficiente para revelar os conceitos relevantes e, portanto, ao captar o uso das palavras os experimentos não são filosoficamente estéreis, mas sim o conceito em questão. O problema dessa solução é que a adoção e defesa das teorias do uso não pode ser feita por meio de experimentos, uma vez que a própria utilização de experimentos como meio de investigação filosófica

---

<sup>3</sup>Veja, e.g., nota 5 *infra*.

depende da adoção da teoria do uso de modo que seria uma petição de princípio utilizar experimentos para sustentar tal tese.

Outro problema metodológico que esse tipo de defesa suscita é o da especialização filosófica. Alguns filósofos são céticos quanto aos resultados coletados por métodos experimentais, pois na maioria das vezes revelam intuições de pessoas comuns que não possuem qualquer treinamento filosófico. Desse modo – o argumento segue – os resultados não são confiáveis, pois se baseiam em intuições de pessoas que não refletiram cuidadosamente sobre os problemas filosóficos. Nesse ponto também há bastante discórdia e há inclusive alguns experimentos mostrando que as intuições dos filósofos não são tão superiores às intuições dos leigos<sup>4</sup>. Porém, há também quem pense o contrário e aponte falhas nesses experimentos<sup>5</sup>.

Apesar dessas objeções serem bastante interessantes, eu não pretendo me aprofundar nelas. O meu objetivo neste artigo é unicamente oferecer argumentos contra a tese de Knobe e Fraser de que os juízos normativos, nomeadamente os juízos morais, influenciam os juízos causais. Para isso eu pretendo apontar algumas falhas nos experimentos que corroboram essa tese e defender que há um elemento pragmático na linguagem que faz com que os resultados dos experimentos sejam enganosos. Para isso eu divido o artigo em duas partes: na primeira eu exponho a tese de que os juízos causais dependem de contrafactuais e também os experimentos utilizados para sustentar a conclusão de que os juízos causais dependem de juízos normativos. Na segunda parte eu tento apontar as falhas desses experimentos e desenvolver a explicação pragmática do que ocorre.

## 1. Contrafactuais e Normas

Imagine que um cientista quer verificar se um medicamento *M* causa a cicatrização mais rápida de machucados. Se ele for um cientista sério, irá pegar uma grande e variada amostra de pessoas e separar ela em dois grupos: um grupo que receberá *M* e um grupo que receberá um placebo de *M*. Após isso ele irá verificar se a

---

<sup>4</sup> Veja WEINBERG *et al* (2001;2010).

<sup>5</sup> Veja, por exemplo, NAGEL, J. (2012) e WILLIAMSON, T. (2011).

cicatrização dos machucados das pessoas que receberam  $M$  é consideravelmente superior à das pessoas que receberam o placebo. Se o mesmo teste for repetido e os resultados forem bastante semelhantes, então o cientista poderá assegurar que a administração de  $M$  causa a cicatrização mais rápida de machucados.

A conclusão do cientista de que o medicamento  $M$  causa a cicatrização mais rápida de machucados é baseada inteiramente em estatísticas, nomeadamente na comparação de grupos que receberam o medicamento com grupos que não receberam. Ele utilizou métodos que isolavam alguns fatores que poderiam influenciar no resultado, como, por exemplo, o efeito placebo, e repetiu os testes para verificar se os resultados não eram uma mera coincidência.

Alguns filósofos e psicólogos defendem que os juízos causais das pessoas em geral são feitos de modo similar. Essa hipótese é conhecida como *a pessoa como cientista*<sup>6</sup>. Segundo essa hipótese, quando as pessoas fazem juízos causais elas fazem uma análise estatística da situação isolando fatores presentes que influenciam o resultado. Se essa hipótese estiver correta, então se segue que os juízos causais não dependeriam de contrafactuais, já que considera unicamente a interação direta dos fatores envolvidos na situação e elege como causa aquele fator que, quando ausente, impede a ocorrência do efeito.

Knobe (2009) e Knobe & Hitchcock (2008) pensam que não é isso que as pessoas fazem de fato. Eles alegam que as pessoas dizem que  $x$  é causa de  $y$  ao considerar contrafactuais em que  $x$  não ocorre, e não ao observar a relação direta dos elementos envolvidos. Se  $y$  ainda assim ocorrer, então  $x$  não é eleito como causa, mas caso  $y$  não ocorra então  $x$  poderá ser eleito como causa. Isso é uma defesa da tese (1): juízos causais dependem de contrafactuais<sup>7</sup>.

O problema é que há uma infinidade de contrafactuais possíveis em qualquer situação. Por exemplo, imagine que este ensaio receba uma qualificação negativa e, por

---

<sup>6</sup> Veja, por exemplo, Gopnik *et al* (2004).

<sup>7</sup> Esses autores não oferecem provas muito sólidas para essa premissa. Eles citam algumas referências de pessoas que fizeram experimentos provando que os juízos causais são feitos a partir de contrafactuais e de pessoas que defendem a plausibilidade da tese filosófica de que juízos causais dependem de contrafactuais. No mais, eles pressupõem a plausibilidade dessa teoria. Apesar de essa tese ser controversa, eu não apresentarei argumentos contra ela neste artigo.

isso, eu falhe em concluir a disciplina. Imagine que eu queira saber a causa de o ensaio ter recebido uma avaliação negativa. Para isso há inúmeras contrafactuais que podem ser consideradas, entre elas as seguintes: a) Se eu tivesse tido mais tempo de elaborar o ensaio, ele teria ficado melhor; b) Se o avaliador não gostasse tanto do trabalho do Knobe, eu teria me saído melhor; c) Se o avaliador tivesse rosas em cima de sua mesa, eu teria me saído melhor.

As contrafactuais (a), (b) e (c) apontam para possíveis causas diferentes, mas em todas elas a qualificação negativa não ocorre. A contrafactual (a) parece apontar que a causa da qualificação negativa é relativa à má qualidade do artigo. Já a contrafactual (b) parece indicar que o avaliador tem uma pré-disposição de qualificar negativamente trabalhos que discordam do Knobe e que, portanto, a causa da qualificação negativa é relativa ao avaliador. Mas a contrafactual (c) indica algo muito diferente: que se houvessem rosas em cima da mesa de algum modo o ensaio receberia uma qualificação positiva.

Dada as inúmeras possibilidades de contrafactuais, as pessoas têm de ter um critério para separar as contrafactuais relevantes das irrelevantes. A hipótese de Knobe & Hitchcock (2008) é a de que as pessoas consideram como relevantes as contrafactuais que substituem eventos anormais por eventos normais. Isso envolve uma mistura de raciocínio estatístico com um raciocínio normativo. O raciocínio estatístico é bastante semelhante à hipótese da *pessoa como cientista*. A partir dele uma pessoa isola as contrafactuais estatisticamente menos prováveis e considera como relevantes as contrafactuais mais prováveis. No exemplo em questão, a contrafactual (c) seria imediatamente excluída por ser muito improvável, apesar de ser uma contrafactual possível.

Já o raciocínio normativo envolve a aferição da violação de normas. Caso a conduta analisada envolva a violação de uma norma, a pessoa substitui os fatos do evento por uma contrafactual do tipo “se a norma não tivesse sido violada, então...” e verifica a relevância da violação da norma no contexto<sup>8</sup>. Esse tipo de raciocínio é

---

<sup>8</sup> Note que KNOBE & HITCHCOCK (2008) consideram que quando uma conduta destoa do que é estatisticamente comum há uma violação de uma norma estatística. A partir disso eles argumentam que o raciocínio contrafactual como um todo envolve a violação de normas. Eu penso que essa não é uma boa saída, pois é bastante implausível atribuir um elemento normativo à meras atipicidades estatísticas (Veja:

bastante comum. Por exemplo, ao analisar uma cena em que um automóvel cruza uma avenida no sinal vermelho e colide com outro automóvel, normalmente consideramos como relevante a contrafactual “se o automóvel não tivesse cruzado o sinal vermelho, não teria colidido”.

Isso mostra que a violação de normas influencia o raciocínio contrafactual, pois é – ao lado do critério estatístico – um critério utilizado para selecionar as contrafactuais relevantes das irrelevantes. Dado que os juízos causais utilizam o raciocínio contrafactual, poderíamos concluir que a violação de normas influenciam os juízos causais. Apesar disso, Knobe e Fraser não se contentam com o aparente papel que o critério estatístico desempenha, pois crêem que a violação de normas é suficiente para a explicação dos juízos causais. Para defender isso eles desenvolveram um experimento no qual há uma uniformidade estatística das condutas, ou seja, as condutas são típicas, mas há variação normativa.

Nesse experimento, é descrita aos participantes uma situação muito similar a esta: há um pote cheio de canetas em cima da mesa da secretaria de uma universidade. Professores e técnicos administrativos frequentam essa secretaria e ambos costumam pegar as canetas de cima da mesa da secretaria. Há uma norma na universidade que autoriza os técnicos administrativos a pegarem canetas, mas proíbe os professores de pegarem canetas. No entanto, é costume ambos as pegarem. Os professores já foram avisados por e-mail diversas vezes que não deveriam pegar canetas, mas apesar disso continuavam pegando. Num certo dia havia apenas duas canetas no pote. Nesse mesmo dia o professor *A* e o técnico administrativo *B* pega uma caneta cada um ao mesmo tempo. Mais tarde naquele dia a secretária precisou escrever um bilhete importante, mas não havia canetas.

Após essa descrição os participantes tinham de responder a um questionário que tinha a seguinte forma:

Concorda ou não com as seguintes afirmações:

- 1) O professor *A* causou o problema.

---

ROSE, LIVENGOOD & SYSTMA, No Prelo). Penso que é mais plausível defender que a seleção das contrafactuais relevantes às vezes envolvem raciocínio puramente estatístico e às vezes raciocínios normativos, apesar de achar que essa tese também é falsa.

2) O técnico administrativo *B* causou o problema.

O experimento mostra que a maioria das pessoas concorda com a afirmativa (1)<sup>9</sup>, ou seja, que o professor causou o problema. Esse resultado é interessante, pois do ponto de vista estatístico não há qualquer diferença entre a conduta do professor e a do técnico administrativo: ambos costumavam pegar canetas. A única diferença é do ponto de vista normativo: não era permitido que os professores pegassem canetas, ao passo que era permitido que os técnicos administrativos as pegassem de modo que o comportamento do professor fosse taxado como ruim. Isso mostraria, portanto, que os juízos normativos influenciam os juízos causais.

## 2. Juízos Causais sem Normas

O primeiro aspecto que pode ser colocado em questão no experimento é o próprio formato do questionário. Há apenas duas frases, uma referente ao professor e outra ao assistente administrativo. Knobe e Fraser informam que as pessoas tinham de marcar a resposta em uma escala que variava de -3 até +3 representando o grau de concordância com as afirmações. Isso indica que pelo formato do experimento as pessoas poderiam concordar igualmente com as duas afirmações ou discordar igualmente de ambas. Parece que isso impede que a pergunta exclua a possibilidade de a pessoa pensar que ambos causaram o problema. Mas não há como saber se esse tipo de formato realmente é ou não tendencioso a menos que se compare com um experimento de controle o qual contenha algumas mudanças, por exemplo, a inclusão da alternativa “A e B causaram o problema”.

Outro problema de natureza mais formal é quanto ao número de pessoas que compõe a amostragem. Knobe e Fraser informam que foram sujeitos ao questionário 18 estudantes de um curso introdutório de filosofia. Esse número é inexpressivo para uma hipótese tão geral. Além do mais, se o propósito fosse investigar como os filósofos fazem juízos causais seria interessante submeter diferentes filósofos em diferentes fases de formação e de diferentes áreas da filosofia a esse teste. Parece que houve aí um

---

<sup>9</sup> Média de 2.2 na escala que variava de -3 à +3 (Knobe e Fraser, p. 4).

descuido em relação à amostra do experimento, descuido esse que pode comprometer o resultado.

Mas suponhamos, para fins de argumentação, que não há quaisquer falhas formais com o experimento. Imagine que ele foi feito de modo adequado, ou que os próprios autores os repetiram em diversas outras ocasiões com amostras maiores e mais diversificadas e obtiveram resultados semelhantes. Se nessa circunstância o experimento ainda se revelar insatisfatório para estabelecer a conclusão pretendida, então parece que há uma boa razão para abandoná-la.

Penso que há uma razão e um modo de ver isso é imaginando o mesmo experimento com alguns elementos distintos. Suponha que na descrição apresentada para as pessoas não há qualquer norma que proíba os professores de pegarem canetas e que é frequente tanto os professores quanto os assistentes administrativos as pegarem. Num certo dia um professor A e um assistente administrativo B pegam cada um deles uma caneta ao mesmo tempo esgotando as canetas do pote. Mais tarde a secretária precisa escrever um bilhete, mas como não havia mais canetas ela não consegue escrever. Se as perguntas fossem mantidas, qual resultado obteríamos?

Nesse novo cenário não há variação estatística das condutas, ou seja, as condutas do professor e do assistente administrativo são típicas. Porém, mais relevante ainda é o fato de que agora as condutas são normativamente equiparadas, isto é, uma não é pior do que a outra. Nesse novo cenário parece que não há espaço para os juízos normativos influenciarem os juízos causais e, por isso, eu penso que a resposta que obteríamos caso esse experimento fosse levado a cabo é que há uma equiparação causal do ato do professor e do ato do assistente administrativo.

Se eu estiver correto quanto ao resultado do possível experimento, o que ele irá mostrar é que em algumas circunstâncias os juízos causais não são influenciados pelos juízos normativos. Essa tese já é incompatível com a tese geral de que os juízos causais são influenciados por juízos normativos.

No entanto, Knobe e Fraser poderiam oferecer a seguinte réplica: esse resultado só corrobora que os juízos normativos influenciam os juízos causais, pois nesse experimento não há quaisquer juízos normativos envolvidos de modo que quando eles



estão presentes os resultados se alteram. Dado que a alteração relevante desse experimento para o original é justamente em relação aos elementos normativos, pode-se concluir que o que gerou a variação foi a retirada dos elementos normativos desse novo cenário. Logo, os juízos normativos influenciam os juízos causais.

O que essa resposta faz é reformular a tese (3) de que os juízos normativos influenciam os juízos causais para a tese (3\*), segundo a qual os juízos normativos às vezes influenciam os juízos causais. Essa tese é mais forte, pois resiste aos contraexemplos que apresentei anteriormente.

Mas eu penso que essa nova tese (3\*) também é enganosa. Ela é enganosa, pois ela falha, tanto quanto a anterior, em perceber uma confusão associada ao uso da palavra “causa” pelos falantes. Julia Driver (2008) defendeu que a pragmática conversacional altera o modo como as pessoas empregam os conceitos na linguagem natural e que os juízos causais não escapariam, portanto, a essa alteração. Segundo a explicação pragmática, as pessoas tendem a empregar certos conceitos de modo relevante para a comunicação. Portanto, quando alguém dá uma explicação sobre o que causou, por exemplo, um incêndio em uma casa ele não oferecerá uma explicação inútil para a comunicação, mas sim algo relevante para os propósitos em questão. No exemplo do incêndio, parece que é muito mais relevante para uma pessoa comum saber quem foi a pessoa responsável pelo incêndio do que saber que a causa foi, digamos, haver um fio desencapado na casa. Já para um perito seria mais interessante saber que havia um fio desencapado do que saber que, supostamente, o João desencapou o fio. Dessa forma, essa explicação mostraria que os juízos morais afetam os *atos de fala* dos juízos causais, mas não afetam o conceito de causa que subjaz o ato de fala de modo que seria errôneo dizer que os juízos morais influenciam às vezes os juízos causais.

Levando essa explicação para o experimento das canetas poderíamos concluir que o que ocorre é que as pessoas estão empregando o termo “causa” de modo a apontar o responsável moral pelo evento e não para descrever o que de fato foi a causa. A causa de a secretária não poder escrever os bilhetes é simplesmente o fato de não haver canetas no pote. O problema surgiria igualmente em um cenário em que dois assistentes administrativos pegassem as duas últimas canetas e não surgiria no cenário original caso só o professor, violando a norma, pegasse a caneta. A causa do problema é a subtração

das duas canetas, não importando quem fez isso. No entanto, numa conversa normal caso fosse perguntado “qual foi a causa do problema?” e alguém respondesse “foi não haver canetas no pote.” haveria no mínimo um estranhamento: a resposta, apesar de correta, não é suficientemente informativa.

Knobe e Fraser não concordam com essa explicação e respondem à Julia Driver com um experimento no qual a pragmática da linguagem é direcionada no sentido contrário ao da responsabilidade moral. O ponto é que se a conexão entre juízos morais e juízos causais for exclusivamente devido à pragmática, quando a retirarmos a conexão tem de desaparecer e quando a invertermos a conexão tem de inverter. O cenário do experimento descrito é o seguinte: os pais de Claire compraram um computador velho para ela. Claire usa o computador para os trabalhos da escola, mas o seu irmão Daniel às vezes se conecta ao computador para jogar. Claire disse a Daniel, “Por favor, não se conecte ao meu computador. Se ambos nos conectarmos ao mesmo tempo, ele travará”. Um dia, Claire e Daniel se conectaram ao computador ao mesmo tempo. O computador travou. Mais tarde naquele dia, a mãe de Claire conversou com o técnico que disse o seguinte: “Eu vi que o Daniel estava conectado, mas esse computador só trava se duas pessoas estiverem conectadas ao mesmo tempo. Então, eu ainda não entendo por que o computador travou.” (Knobe e Fraser, p.6).

A partir desse cenário os entrevistados tiveram de responder a duas perguntas: i) “Qual explicação seria mais apropriada à conversa?”; ii) “O que a Mãe realmente pensa?”. O resultado obtido foi o de que 85% dos entrevistados responderam na pergunta (i) que seria mais apropriado dizer que o travamento ocorreu porque Claire estava conectada. Mas na pergunta (ii) as pessoas responderam que a mãe de fato pensava que Daniel tinha causado o travamento, e não Claire.

A partir disso Knobe e Fraser concluem que de fato a pragmática exerce algum papel, mas que esse papel não é suficiente para alterar aquilo que as pessoas pensam sobre a causalidade. Sendo assim, a explicação pragmática de Julia Driver não parece ser suficiente para minar a tese de Knobe e Fraser sobre os juízos causais.

Não obstante, penso que ainda há outra explicação pragmática possível, pois há uma falha na análise de Knobe e Fraser. A falha é que (ii) é tendenciosa. A pergunta (ii)

se refere indiretamente à atribuição de responsabilidade moral e não à atribuição de responsabilidade causal. Na conversa, o técnico do computador tinha informações limitadas. Ele aponta o modo pelo qual o computador travaria, que é pelo fato de duas pessoas se conectarem ao mesmo tempo. Ele não tinha a informação de que Claire estava conectada, mas mesmo assim a sua explicação é suficiente para determinar a causa caso tenhamos a informação completa do evento. A mãe tem a informação completa, pois sabe que Claire estava conectada. Por isso, a explicação mais apropriada da mãe ao evento é dizer que Claire estava conectada, pois desse modo a mãe irá agir completando as informações do técnico e corroborando a sua explicação sobre o motivo que levou o computador a travar, nomeadamente, o fato de duas pessoas se conectaram ao mesmo tempo. As pessoas percebem isso e respondem que a explicação mais apropriada à pergunta (i) é a de que Claire estava conectada. Porém, a pergunta (ii) não está querendo somente saber o que a mãe pensa sobre a causalidade, ela quer saber quem tem a culpa pelo travamento e é óbvio que a culpa é de Daniel, pois ele não deveria estar usando o computador. A mãe não pensa que Daniel causou o travamento, pois se isso fosse verdade ela estaria contrariando a explicação do técnico – a qual aparentemente pelo resultado da pergunta (i) ela aceitava – de que é preciso que duas pessoas estejam conectadas para causar o travamento.

O que eu penso que podemos concluir disso é que as pessoas dizem que a mãe de fato pensava que a causa era o fato de Daniel estar conectado, pois usam a palavra “causa” na linguagem natural de modo displicente e irrefletido. Na linguagem natural é comum usar a palavra “causa” ou “causador” como equivalente à “culpa” ou “responsável”, ou ainda “culpável”<sup>10</sup>. Esse gênero de explicação pode ser estendido também ao exemplo da caneta. No caso das canetas as pessoas apontam que a “causa”

---

<sup>10</sup> No seguinte exemplo a palavra “causador” é usada como equivalente à “responsável”: “Nenhum morador se feriu, porém, J.H.S., de 36 anos, acusado de ser o causador do incêndio, acabou apanhando dos vizinhos e precisou ser socorrido, com várias escoriações do rosto, ao pronto atendimento da rua Cuiabá, no Sumarezinho. Ele foi medicado e passa bem.” (<http://www.jornalacidade.com.br/editorias/cidades/2012/08/15/incendio-em-favela-deixa-46-desabrigados-em-ribeirao.html>)

Já neste exemplo “responsável” e “causa” são usados como sinônimos: “Gene que causa tipo de epilepsia também provoca autismo, diz estudo.” (...) Um gene reconhecido por ser o causador de uma forma de epilepsia infantil chamada de síndrome de Dravet também poderia ser um dos responsáveis pela aparição de comportamentos autistas, segundo um estudo publicado nesta quarta-feira (22) pela revista científica “Nature””. (<http://www.tribunahoje.com/noticia/37340/saude/2012/08/22/gene-que-causa-tipo-de-epilepsia-tambem-provoca-autismo-diz-estudo.html>).

foi o fato de o professor ter pegado a caneta, pois na verdade estão usando a palavra como equivalente à palavra “culpado”.

Se isso for verdade, então o que os experimentos mostram não são juízos causais genuínos, mas sim juízos de responsabilidade moral. E nesse caso a influência de juízos normativos é muito mais evidente e aceitável.

É importante dizer ainda que talvez existam alguns casos em que o juízo causal coincida com o juízo normativo de atribuição de responsabilidade e culpa. Mas isso, por si só, não é suficiente para concluir que os juízos causais são influenciados pelos juízos normativos. Dizer que uma pessoa *P* é causa de *x* e que *P* é o culpado por *x* não é o mesmo que dizer que *P* é causa de *x por ser o culpado por x*. Esse tipo de distinção parece relevante para sabermos de fato o que é a causa de algo. Se ao emitirem juízos causais as pessoas ignoram essa distinção, ou se confundem, tanto pior para elas. Mas os filósofos não podem se dar ao luxo de cometer o mesmo tipo de erro ao elaborar teorias sobre os juízos causais. O que Knobe e Fraser fizeram ao não perceber as confusões associadas ao uso da linguagem foi reivindicar como tese filosófica a confusão das pessoas comuns, o que não é desejável.

## REFERÊNCIAS

DRIVER, Julia. “Attributions of Causation and Moral Responsibility”. In: W. Sinnott-Armstrong, *Moral Psychology*, Volume 2: The Cognitive Science of Morality, pp.423-439. Cambridge, MA: MIT Press, 2008.

GOPNIK, A.; GLYMOUR, C.; SOBEL, D.; SCHULZ, L.; KUSHNIR, T.; DANKS, D. “A theory of causal learning in children: Causal maps and Bayes nets”. *Psychological Review*. Vol. 111, 2004, pp. 1-31.

HITCHCOCK, Christopher.; KNOBE, Joshua. “Cause and Norm”. *Journal of Philosophy*, Vol. 106, N.11, 2009, pp.587-612.

KNOBE, Joshua.; FRASER, Ben. “Causal judgments and moral judgment: Two experiments.” In: W. Sinnott-Armstrong, *Moral Psychology*, Volume 2: The Cognitive Science of Morality, pp. 441–447. Cambridge: MIT Press, 2008.

KNOBE, Joshua. “Folk Judgments of Causation”. *Studies in the History and Philosophy of Science*, Vol. 40, N.2, 2009, pp.238-242.

NAGEL, Jeniffer. “Mindreading in Gettier Cases and Skeptical Pressure Cases”. In: Jessica Brown & Mikkel Gerken, *Knowledge Ascriptions*. Oxford: Oxford University Press, 2012.

WEINBERG, Jonathan M.; GONNERMAN, Chad; BUCKNER, Cameron; ALEXANDER, Joshua. “Are Philosophers Expert Intuiters?”. *Philosophical Psychology*, Vol.23, N. 3, 2010, pp. 331-55.

WEINBERG, Jonathan M.; NICHOLS, Shaun; STICH, Stephen. “Normativity and Epistemic Intuitions”. *Philosophical Topics*, Vol. 29, N. 1-2, 2001, pp. 429-60.

WILLIAMSON, Timothy. “Philosophical Expertise and the Burden of Proof”. *Metaphilosophy*, Vol. 42, N.3, 2011, pp. 215-229.